

REGULAMENTO PARNAUTO RUN

I - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Artigo 1º: A PARNAUTO RUN, é um Evento Esportivo, na modalidade Corrida de Rua e tem como objetivo difundir a prática da atividade física regular e incentivar à qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. Mais do que uma corrida de rua, o Evento busca criar um espaço de convivência e boa descontração, promovendo momentos de alegria, superação, integração e celebração entre os participantes. É uma oportunidade para atletas, amigos e comunidade local unirem-se através do Esporte, fortalecendo, assim, laços sociais e transformando a Corrida em uma verdadeira festa coletiva.

Artigo 2º: A PARNAUTO RUN, será realizada na manhã de 19/07/26, na cidade de Parnaíba-PI e têm como Diretores Técnicos de Prova, Fabiano Carvalho, Produtor Esportivo da PHB RUN e Aldenice Brito.

II – DO PÚBLICO ALVO:

Artigo 3º: Poderá participar qualquer pessoa com idade mínima de 18 (dezoito anos), ou menor de idade somente mediante autorização formalizada pelos responsáveis e em distância adequada e limitada pela a Organização de Prova, sejam de ambos os sexos, de qualquer Estado do país ou que seja estrangeiro, que realize devidamente sua inscrição (pagamento integral do valor correspondente e que forneça os dados necessários na ficha de inscrição, ambos dentro do prazo de validação) e que esteja ciente das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como as aceite, o que ficará confirmado pelo participante no momento de sua voluntária inscrição.

Artigo 4º: A PARNAUTO RUN, destina-se à atletas de alto rendimento ou não, sejam atletas profissionais ou amadores, mas que gozem de saúde para participar deste Evento pois no ato de sua voluntária inscrição automaticamente o participante se auto declara consciente dos possíveis riscos advindos de eventos com prática de atividade física esportiva, além de afirmar que o mesmo dispõe de saúde para participar desta Prova, reconhecendo desde já que a Organização do Evento, sejam os idealizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores, não poderão ser responsabilizados por algum dano possível ao mesmo.

Artigo 5º: Poderá inscrever-se pessoa com deficiência (PCD). Em caso de Atleta PCD que necessite fazer a Prova com acompanhante-guia, caso o atleta-guia deseje receber seu kit completo é necessário que sua inscrição seja devidamente realizada. Para o atleta-guia que não queira receber kit, não é necessário a inscrição e o mesmo não terá direito ao kit do Evento, receberá somente o número de identificação (número de peito), que será o mesmo do Atleta PCD. O atleta que for correr com guia deve informar a organização através do e-mail organizacao@phbrun.com. Para os atletas que irão conduzidos por Handbike, não terão direito a premiação, somente a medalha de participação.

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 6º: As inscrições serão feitas através do site www.circuitoatleta.com.br sendo deste (proprietário do Site) a responsabilidade do repasse integral das informações dos atletas inscritos (com exceção de dados bancários dos mesmos) para o serviço de cronometragem. O recebimento e sigilo de dados pessoais dos inscritos é de responsabilidade deste Site de inscrição.

Artigo 7º: As inscrições serão iniciadas às 12h (meio dia) do dia 06/06/2026 e serão encerradas quando esgotarem as vagas ou quando a organização decidir por isso. No ato da inscrição é de responsabilidade do atleta a autenticidade das suas informações pessoais repassadas na sua ficha de inscrição.

Artigo 8º: Os valores das inscrições serão alterados de acordo com os seguintes lotes:

1º LOTE
<ul style="list-style-type: none">• 5KM e 10KM (Competição) R\$75,00• 3KM (Participativo) R\$75,00• Atletas 60+ e PCD: R\$37,50
2º LOTE
<ul style="list-style-type: none">• 5KM e 10KM (Competição) R\$80,00• 3KM (Participativo) R\$80,00• Atletas 60+ e PCD: R\$40,00
3º LOTE
<ul style="list-style-type: none">• 5KM e 10KM (Competição) R\$85,00• 3KM (Participativo) R\$85,00• Atletas 60+ e PCD: R\$42,50

Artigo 9º: Os atletas com idade acima de 60 anos e PCD terão um desconto de 50% no valor da inscrição. Para os atletas com idade acima de 60 anos, basta fazer o cadastro corretamente no site que o desconto de 50% sobre o lote vigente será gerado automaticamente. Em caso de atletas que tenham alguma deficiência física, auditiva, visual e intelectual, o mesmo deverá solicitar o desconto enviando primeiramente para o e-mail organizacao@phbrun@gmail.com seu Atestado Médico com o CID (com prazo de até 8 meses antes da data da prova) ou o Cartão PCD. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 50% exclusivo para o atleta, onde posteriormente, o mesmo deverá realizar sua inscrição pelo site.

Artigo 10º: Em caso de desistência do participante que já efetuou devidamente sua inscrição, não haverá reembolso do valor integral da inscrição, com exceção dos atletas que o solicitarem até 7 dias após a data da compra, de acordo com o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). A porcentagem de cobrança do serviço do site não será ressarcida. O atleta que não comparecer à Prova e

que não tenha comunicado à Diretoria de Prova sua ausência e que não tenha solicitado o reembolso com essa antecedência não será ressarcido com nenhum valor.

Artigo 11º: A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da Prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso. À Direção da Prova, reserva o direito de recusar/rejeitar qualquer inscrição, por qualquer que seja o motivo.

Artigo 12º: Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição, tamanho de camisa e troca de distâncias deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail organizacaophbrun@gmail.com e a data limite para qualquer solicitação de troca é de 25 de junho de 2026. Após essa data a inscrição será intransferível, o tamanho de camisa e distância permanecerão pois não serão realizadas alterações na lista de inscritos em nenhuma hipótese após essa data. Havendo algum imprevisto, a Organização tem o direito de substituir o tamanho da camiseta caso não tenha mais o tamanho selecionado disponível no ato da entrega de kit, por motivos de logística e/ou outros.

IV - DA ENTREGA DE KITS:

Artigo 13º: Na entrega do kit, para o recebimento do mesmo, é necessário a apresentação de documento de identificação com foto do inscrito, seja o próprio atleta inscrito efetuando o recebimento como principalmente se for recebido por outra pessoa.

Artigo 14º: O atleta inscrito receberá em seu kit: Chip, número de peito, camisa oficial do evento (não tendo obrigatoriedade do uso da mesma durante a Prova, mas não poderá participar com o corpo desnudo), bag e possíveis brindes variados a serem ainda definidos pela Organização desta Prova e que poderá ser incluso ou não no kit do atleta.

Artigo 15º: O Kit Atleta será entregue nos dias 17/07/2026, de 15h às 18h e no dia 18/07/2026, de 10h às 13h. A entrega será no endereço: Av. Princesa Isabel, Nº 150, Bairro Nova Parnaíba, na sede da Parnauto em Parnaíba-PI. O atleta que não retirar o seu kit nos horários estipulados pela Organização, perderá o direito ao kit.

Artigo 16º: Para, somente, os atletas que virão de outros Municípios, a Organização poderá entregar o kit com até 1h antes da largada. Em caso de atraso desse horário, não será mais de responsabilidade da Organização fazer a entrega do kit, o que torna o atleta inapto à participar da Prova. Para isso, é necessário que o atleta de outro município (que não mora em Parnaíba) solicite, com no mínimo 48h de antecedência, à Organização para levar seu kit no dia da Prova.

Artigo 17º: Não será obrigação da Organização da Prova fazer a entrega de qualquer item do kit e/ou medalha posteriormente ao Evento para qualquer inscrito.

Artigo 18º: No momento da entrega de kits, o participante deverá conferir seu chip, número de peito e seus dados. Havendo necessidade, este é o momento para ser solicitado a troca e/ou correção dos mesmos.

V- DA PROVA:

Artigo 19º: A PARNAUTO RUN, será realizada no dia 19 de julho de 2026, com concentração dos atletas às 05h, largada para PCDs às 05:30h e largada para os demais minutos em seguida, sob quaisquer condições climáticas. O local de concentração, largada e chegada será na Sede da Parnaauto em Parnaíba.

Artigo 20º: A distância da prova será de 3km para participantes que optarem pela caminhada, não sendo esta uma competição, mas que o inscrito necessita percorrer todo o percurso estipulado pela organização. Para os atletas que optarem por competir, a distância será de 5km. Nas distâncias de 3km ou 5km, menores de idade, somente entre 14 e 17 anos de idade, e mediante autorização formalizada pelos responsáveis, poderão ser inscritos. Não haverá Categoria competitiva para atletas menores de idade.

Artigo 21º: É de responsabilidade do atleta saber com antecedência da Prova o percurso ao qual está inscrito. O percurso das duas distâncias e demais informações será divulgado na semana de Prova nas redes sociais dos Organizadores deste Evento (confira as redes sociais disponíveis na última página deste Regulamento).

Artigo 22º: Para todos os inscritos é obrigatório o uso de identificação do mesmo através de número de peito e chip. É obrigatório que o inscrito passe por baixo do pórtico de largada no momento de início de prova e em sua chegada, quando o mesmo finalize seu devido percurso. É de responsabilidade do atleta o conservamento e instalação do seu número de peito e chip e em caso de perda e/ou extravio dos mesmos a Organização do Evento não se responsabilizará e nem terá obrigatoriedade de fornecer um novo número de peito e/ou chip. É obrigatório que o número de peito e chip fiquem visíveis na parte frontal do atleta, não podendo ser feito corte e nem dobradura nos mesmos.

Artigo 23º: Durante o percurso haverá Staff e pontos de hidratação. Ao fazer o consumo de sua hidratação, é necessário que o participante deposite em lixeira a embalagem da mesma. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e/ou obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um Evento por ruas de domínio público. A Organização não se responsabiliza por possíveis defeitos, veículos e acidentes na pista do percurso. Para isso, os órgãos oficiais de segurança responsáveis recebem com antecedência a informação das ruas que integram o trajeto da corrida e são de responsabilidades destes órgãos e do atleta a manutenção da segurança dos mesmos durante todo o percurso.

Artigo 24º: O tempo limite para os atletas, inscritos nos 3km de caminhada e na competição de 5km, concluírem a prova será de 01:30h. Os que ultrapassarem esse tempo serão desclassificados. Após o tempo de corte, toda a estrutura do Evento será desmontada, marcações serão recolhidas, staffs serão dispensados e a assistência ao atleta não será mais de responsabilidade da Organização de Prova. Os atletas terão o tempo limite de 05 (cinco) minutos para a largar após o horário da largada oficial de sua

modalidade. Após esse período não será permitida a largada de nenhum atleta. Caso ocorra alguma largada após o tempo limite, o atleta será desclassificado.

Artigo 25º: Para os inscritos, na largada e/ou chegada e/ou em meio ao percurso haverá socorro médico para eventual urgência de atendimento, tendo a Organização deste Evento apenas a responsabilidade de acionamento do atendimento emergencial (primeiros socorros). Caso necessite, é de responsabilidade da equipe de socorro que foi acionada a avaliação e determinação de remoção do atleta para atendimento hospitalar e o mesmo será com destino à rede pública de saúde (SUS) onde o atleta estará sob responsabilidade da mesma no momento e/ou posteriormente da realização do Evento.

Artigo 26º: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do Evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e será desclassificado.

VI- DA PREMIAÇÃO:

Artigo 27º: A premiação para os atletas será iniciada após a conclusão da Prova pelo último participante ou após a chegada de pelo menos 80% dos inscritos, logo que o serviço de cronometragem forneça os resultados oficiais para a Organização deste Evento. Após a cerimônia de premiação, a Organização não atenderá mais denúncias e não haverá alteração no resultado final.

Artigo 28º: Para a entrega de premiações, fica a critério da Organização desta Prova a escolha do responsável a fazê-la. Em caso de o atleta não poder receber sua premiação no momento da realização, o mesmo deverá informar para Diretoria de Prova sua ausência e indicar outra pessoa a ser responsável pelo recebimento da mesma. O repasse posterior da premiação é de responsabilidade do indicado pelo próprio atleta pois não será enviado troféu para atletas não presentes na cerimônia de premiação.

Artigo 29º: Para o recebimento da medalha (uma unidade por Atleta), após o inscrito concluir todo o percurso dentro do tempo de prova e sem ter tido nenhuma penalidade que o desclassifique da prova, é necessário que o atleta destaque o controle de medalhas do número de peito e o entregue para o Staff responsável pela entrega de medalhas.

Artigo 30º: Por razão de quase sempre não haver em número participantes PCDs que completem totalmente todos os pódios, as três vagas serão dos três primeiros atletas PCDs que concluírem devidamente a Prova, independente se for PCD masculino e/ou PCD feminino.

Artigo 31º: Para todos os inscritos nos 5km seja PCD ou não, seja masculino e/ou feminino que concluírem devidamente a Prova, a premiação será a seguinte, de acordo com a classificação:

GERAL 5KM			
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO NÃO PCD	FEMININO NÃO PCD	MASCULINO E/OU FEMININO PCD
1º Lugar Geral	R\$400,00 Troféu + Medalha	R\$400,00 Troféu + Medalha	R\$200,00 Troféu + Medalha
2º Lugar Geral	R\$300,00 Troféu + Medalha	R\$300,00 Troféu + Medalha	R\$150,00 Troféu + Medalha
3º Lugar Geral	R\$200,00 Troféu + Medalha	R\$200,00 Troféu + Medalha	R\$100,00 Troféu + Medalha

Por Categoria 5km:

- 18-29 anos: Medalha + Troféu
- 30-39 anos: Medalha + Troféu
- 40-49 anos: Medalha + Troféu
- 50-59 anos: Medalha + Troféu
- 60+ anos: Medalha + Troféu

Artigo 32º: Para os atletas que têm valor financeiro como premiação, o mesmo poderá não ser repassado no momento exato da premiação no Evento, podendo ser efetuado pela Organização em até o sétimo dia útil a partir do dia do Evento. A Organização de Prova entrará em contato com o atleta posteriormente ao Evento para que o mesmo forneça seu PIX, sendo do atleta a responsabilidade de fornecer uma conta bancária confiável. O pagamento de todo o valor financeiro, de todas as premiações, é de responsabilidade do contratante Onofre Martins de Sousa, Diretor da Empresa Parnaauto Honda Parnaíba.

VII - DAS REGRAS DA PROVA (PENALIDADES / ARBITRAGEM / CRONOMETRAGEM) NA CAMINHADA DE 3KM E NA COMPETIÇÃO DE 5KM:

Artigo 33º: Todos os participantes inscritos na caminhada de 3km não serão concorrentes à premiação (troféu e valor financeiro) pois esta distância não se trata de competição. Os que concluírem todo o percurso receberão medalha de participação. Os inscritos na competição de 5km, deverão percorrer toda a distância do percurso estabelecido pela Organização desta Prova, sendo desclassificado o atleta que não o fazer totalmente.

Artigo 34º: O serviço de Cronometragem será feito pela PHB Crono, sendo desta a responsabilidade de fornecimento adequado dos chips, números de peito, instalação de seus equipamentos, início-término e registro de contagem de tempo da realização de Prova de cada atleta. Também é de responsabilidade da PHB Crono o fornecimento adequado dos resultados oficiais após conclusão de Prova para que haja a premiação bem como para o informe de resultado individual da performance de cada atleta.

Artigo 35º: O uso indevido do chip e/ou número de peito ou a troca dos mesmos feita entre os participantes acarretará em desclassificação do(s) mesmo(s).

Artigo 36º: O participante que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem de classificação e/ou atrapalhar propositalmente a performance de outro(s) atleta(s) durante a Prova será automaticamente desclassificado.

Artigo 37º: O atleta inscrito na competição de 5km, poderá caminhar durante a prova, mas em caso de abandonar o percurso ou não completar totalmente o mesmo (retornar em local indevido) seja por qualquer razão, também será desclassificado.

Artigo 38º: Nenhum participante inscrito na competição de 5km, que esteja dentre os primeiros (que serão possíveis pódios) na classificação, poderá ser acompanhado (puxado) por bicicleta, moto ou qualquer outro tipo de veículo, nem receber qualquer ajuda de outra pessoa inscrita na Prova ou não, durante qualquer parte do percurso. Será desclassificado da Prova o atleta que infringir essa regra.

Artigo 39º: Em caso de haver necessidade de realocação de classificação de algum atleta, seja para classificar ou desclassificar o mesmo cabe exclusivamente à Diretoria de Prova decidir (com base nas regras oficiais) pelo justo, em comum acordo com o serviço de cronometragem.

Artigo 40º: Havendo necessidade de desclassificação de algum atleta, o atleta com o tempo imediatamente posterior à este será realocado para a vaga do desclassificado e sucessivamente os outros realocarão sua posição de classificação.

VIII – DAS REGRAS GERAIS DO KIDS:

Artigo 41º: As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização.

Artigo 42º: As crianças devem retirar as medalhas oferecidas pela organização na chegada da prova.

Artigo 43º: Não haverá KIT infantil, apenas número de peito. Serão disponibilizadas apenas 30 vagas, gratuitas, para a Corrida Kids.

Artigo 44º: O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela organização em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

Artigo 45º: O responsável assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação da criança na prova; sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos patrocinadores/apoiadores, isentos de responsabilidade.

Artigo 46º: É OBRIGATÓRIA a apresentação do termo de responsabilidade, anexado na última página deste regulamento, comprovando que a criança está apta a competir. Também é obrigatória a apresentação de documento na hora da retirada do número de peito da criança.

Artigo 47º: A competição é simbólica. Todas as crianças que participarem da prova ganharão medalha. A prova será realizada ao término da competição adulto (5KM).

Artigo 48º: Corrida Kids, de caráter participativo, com distância de acordo com a idade:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA
2 e 4 anos	50 metros
5 e 6 anos	100 metros
7 e 8 anos	100 metros
9 e 10 anos	200 metros

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 41º: Por questões de segurança pública, ou outras razões, a Organização desta Prova poderá, com antecedência ou no momento da realização da mesma, suspender ou adiar o próprio Evento.

Artigo 42º: Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) oficialmente na Prova, mesmo que seja para acompanhar algum atleta devidamente inscrito ou não.

Artigo 43º: Ao inscrever-se na PARNAUTO RUN o atleta assume total responsabilidade por suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e chegada a tempo para a participação na Prova, além de eventuais quaisquer outras necessidades provenientes da sua participação antes e depois de nosso Evento. Não haverá pagamento, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no Evento, que sofram extravio ou que sejam danificados, independente de qual for o motivo, durante a participação no Evento.

Artigo 44º: O inscrito que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por ato de omissão deixe de comunicar à Diretoria de Prova qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser excluído deste Evento, com direito a ressarcimento de 50% do valor de sua inscrição. Caso o atleta seja desclassificado no momento de prova, em virtude de o mesmo ter sido submetido à alguma penalidade, não haverá nenhum tipo de ressarcimento.

Artigo 45º: Será indicado exclusivamente pela a Organização desta Prova o devido local para montagem de tendas de Equipes e Assessorias não podendo por nenhum momento a mesma interferir no funcionamento adequado do Evento a qualquer momento. É necessário que a Equipe ou Assessoria solicite autorização da Diretoria de Prova para que sua tenda/espço esteja instalada, num prazo mínimo de cinco dias antecedentes ao Evento. A Organização não se responsabiliza pela tenda/ espaço ou por quaisquer bens e serviços oferecidos pelas Equipes e Assessorias ou parceiros comerciais apoiadores ou não do Evento.

Artigo 46º: Será proibido qualquer divulgação de Marca Comercial por Assessorias, Equipes e Atletas e/ou relacionar o nome da PARNAUTO RUN à algum bem e/ou

serviços de Marcas Comerciais que não sejam Patrocinadoras ou Apoiadoras oficiais do Evento. Será proibido a comercialização de qualquer bem ou serviço na arena de realização do evento, que não seja anteriormente autorizada pela Organização de Prova.

Artigo 47º: Ao inscrever-se na PARNAUTO RUN o inscrito autorizará a Organização deste Evento a fazer o seu registro e divulgação de imagens, seja em fotografia e/ou vídeo durante e/ou após o evento. As imagens feitas pela Organização de Prova serão feitas de forma geral do Evento não tendo a mesma a obrigação de produzir e/ou fornecer à cada atleta sua imagem de forma individualmente. Ao fazer sua inscrição para a Prova, o atleta concorda em ceder o uso da sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do Evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Artigo 48º: Ao se inscrever no Evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, e realizadores para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 49º: A qualquer momento, fica à critério da Organização da Prova, eventuais mudanças neste regulamento sem que haja a necessidade de aviso prévio, mas haverá ampla divulgação da possível mudança. Uma vez que o participante se inscreva, declara assim, está ciente do mesmo e declara também concordar com todas as regras estabelecidas pela organização do Evento.

Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização de Prova através do e-mail: organizaophbrun@gmail.com, ou por Telefone-WhatsApp (86)994871212 (Fabiano), (86)998250855 (Aldenice) e (86)994281780 (Ramon), ou através de Instagram: [@fabiano_fcarvalho](https://www.instagram.com/fabiano_fcarvalho) (Fabiano), [@eu.aldenice](https://www.instagram.com/eu.aldenice) (Aldenice), [@correramom_](https://www.instagram.com/correramom) (Ramon) e [@phbrun_](https://www.instagram.com/phbrun) em horário comercial.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE
PARTICIPAÇÃO – CORRIDA KIDS**

Evento: Parnauto Run

Data: 19 de julho de 2026

Horário da largada (categoria Kids): 07h00 – Horário previsto, sujeito à alteração.

Local: Av. Princesa Isabel, 150. Parnauto Hondda

1. DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CRIANÇA)

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____
- Idade no dia da prova: _____ anos
- Sexo: () Masculino () Feminino
- Categoria () 2 a 4 anos () 5 a 8 anos () 9 a 10 anos

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome completo: _____
- RG _____ CPF: _____
- Parentesco com o(a) menor: _____
- Telefone de contato: (____) _____
- E-mail: _____

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Declaro, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal do(a) menor acima identificado(a), para os devidos fins legais:

1. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Autorizo a participação da criança na Corrida Kids do evento “Parnauto Run”, a ser realizada em 19 de julho de 2026, às 07h00, na Av. Princesa Isabel, 150.

2. RESPONSABILIDADE CIVIL:

Estou ciente de que se trata de uma atividade física realizada em espaço público e assumo total responsabilidade pela participação da criança, isentando a organização, patrocinadores, parceiros, autoridades públicas e quaisquer outros envolvidos de qualquer responsabilidade civil, penal ou médica por incidentes que venham a ocorrer durante o evento.

3. CONDIÇÕES DE SAÚDE:

Declaro que a criança se encontra em plenas condições de saúde, físicas e mentais, para participar da atividade, tendo sido orientado(a) por profissional médico quanto à aptidão para atividades físicas, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO:

Estou ciente de que a criança deverá estar acompanhada por mim ou outro responsável autorizado durante todo o tempo da corrida e retirada de kit, conforme determinação da organização, e que a ausência de acompanhamento invalida a participação no evento.

5. DIREITO DE IMAGEM:

Autorizo o uso gratuito da imagem, nome e voz da criança em fotos, vídeos ou outro material de divulgação do evento, para fins jornalísticos e promocionais, conforme artigo 17 do ECA.

6. ATENDIMENTO MÉDICO

Estou ciente de que haverá atendimento médico emergencial no local, mas que eventual encaminhamento, tratamento ou medicação será de minha responsabilidade, e que a organização não fornece seguro pessoal para participantes menores de idade.

7. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES:

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil e criminal, conforme legislação vigente.

8. AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA

Assinatura do(a) responsável legal:

Data: _____ de 2026